EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

1ª VARA CÍVEL DE GUARARAPES
Processo nº: **218.01.2003.000666-7**
Nº de ordem: **830/2003**
EXEQUENTE: **PROJEC – PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA**
EXECUTADO: **ENGENHO NOVO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA**

O DR. **HEVERTON RODRIGUES GOULART**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes-SP, FAZ SABER que com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009, através do Sistema BIGLEILÃO "**www.bigleilao.com.br**" portal de leilões on-line sob a gestão do Leiloeiro Oficial Raphael Cavalli Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 760, levará a público leilão em **1° Praça com encerramento no dia 05 de AGOSTO de 2013 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem não poderá ser vendido por lanço inferior ao da avaliação, caso em que não havendo licitantes o leilão seguir-se-á sem interrupção até o **encerramento da 2ª Praça que ocorrerá no dia 26 de AGOSTO de 2013 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lanço der, devendo observar que não serão aceitos lanços inferiores a 60% do valor de avaliação, para arrematação do bem penhorado na execução dos autos acima referido, conforme laudos encartados ao feito: **Imóvel objeto da matrícula nº 11.491, do CRI local, cuja descrição é a seguinte: uma propriedade rural com a área de vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros quadrados (24.553,45m2), ou seja, dois hectares, quarenta e cinco ares e cinqüenta e três centiares (2,45,53 has) denominada CHÁCARA ENGENHO NOVO, encravada na Fazenda Baguassu, nesta comarca, dentro das seguintes medias e confrontações: a presente poligonal tem seus limites e confrontações, iniciando no marco M1A, cravado junto a propriedade da Prefeitura Municipal de Guararapes – SP e área remanescente. Segue deste ponto defletindo com rumo 26°57'NW, confrontando com a área remanescente na d istância de 497,26 metros até encontrar o marco M2A, cravado junto a margem direita do Córrego Barra Grande e área remanescente, de onde faz canto defletindo córrego acima com variáveis rumos e distâncias aproximada de 52,33 metros até encontrar o marca M-3, cravado junto a mesma margem direita e área de Per-100 Agro Industrial Ltda, sucessor da Prefeitura Municipal de Guararapes. Desse ponto deflete a esquerda com o rumo 26°57'00"SE, confrontando com a área da Per-100 Agro Industrial Ltda, sucessor da Prefeitura Municipal de Guararapes, na distância de 426,00 metros (conforme averbação de nº 02 desta matrícula), até encontrar o marco M-4. Desse ponto deflete à esquerda com rumo 63°03'00"NE, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Guararapes, na distância de 50,00 metros, até encontrar o marco M1A, de onde originou-se a presente descrição perimétrica. Obs.: Consta Penhora em R-3. Avaliação: R$ 36.742,09 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos) atualizado em 06/2013. CONDIÇÕES DE VENDA**: Seguirá o disposto pelo provimento CSM 1.625/2009, salvo condições aqui expressas. Se o executado desejar quitar a dívida, na forma do art. 651 do CPC, deverá

apresentar, até a data e hora designados para a hasta pública, guia comprobatória do recolhimento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remissão da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Nesse caso deverá o (a) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao gestor do sistema de alienação judicial de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem, a qual também será devida no caso de acordo celebrado entre as partes. **Pelo presente edital fica a executada** ENGENHO NOVO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, bem como seus representantes legais, **devidamente intimado da designação supra, caso haja eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____ **SANDRA MARA GAIOTTO**, Supervisora de Serviço, conferi e subscrevi. GUARARAPES, 24 de junho de 2013.

HEVERTON RODRIGUES GOULART
.Juiz de Direito